



INSTRUÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ATER (Vs. Jun/2020)

1) PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO:

- a) **Primeiro credenciamento:** a instituição deverá realizar o pré-cadastro enviando e-mail solicitando *login* e senha para ater.saf@agricultura.gov.br.
- b) **Credenciamento expirado:** a instituição deve acessar o sistema (<http://siater.mda.gov.br/>) e clicar em *Nova Solicitação* para iniciar os procedimentos.
- c) **Em cadastramento:** a instituição retomará os procedimentos para finalização do cadastramento para análise.

POSSUI CADASTRO MAS PERDEU A SENHA?

Solicite nova senha informando CNPJ e Razão Social da instituição.

Recomendamos que informe endereços de email do GMAIL ou YAHOO.
Demais provedores de e-mail possuem sistema que bloqueia o recebimento das mensagens enviadas pelo SIATER.

CONTATO: marise.caribe@bahiaater.ba.gov.br / 75 9.8870-5587 (whats)

2) REQUISITOS BÁSICOS PARA O CREDENCIAMENTO:

- a) Estar legalmente constituída há pelo menos 05 (cinco) anos;
- b) A instituição não pode estar cadastrada sob regime de MEI (Microempreendedor individual);
- c) Que no objeto de seu Estatuto, Contrato Social ou similar, estejam obrigatoriamente contempladas e descrita expressamente atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;
- d) Apresentar área de atuação geograficamente definida no estado da Bahia;



- e) Dispor de base geográfica no Estado em que solicitar o credenciamento – Sede, infraestrutura local de trabalho (veículos, computadores, outros) e equipe técnica local;
- f) Apresentar corpo técnico multidisciplinar qualificado e registrado em seus respectivos Conselhos, capaz de atender com qualidade os beneficiários. Esta equipe deve ser formada, no mínimo, por 3 profissionais; 1 nível superior em Ciências Agrárias, 1 Nível Superior em Ciências Humanas ou Sociais e 1 de qualquer nível, diferente dos outros, desde que a área seja compatível com a atividade de ATER;
- g) Dispor de espaço físico definido para abrigar a equipe técnica e realização de eventos;
- h) Possuir experiência comprovada em ATER por no mínimo 02 (dois) anos, nos últimos 05 (cinco) anos.

3) DOCUMENTOS REQUERIDOS:

- a) Cópia do cartão do CNPJ atualizado da Instituição solicitante;
- b) Cópia do Estatuto ou Contrato Social. Se houver alteração nos últimos 2 anos, deve ser inserido os documentos anteriores no campo “declarações”;
- c) Declaração ou declarações de pessoas jurídicas (representante do público da agricultura familiar) ou de grupos de no mínimo 10 pessoas físicas (produtores), que atestem ter recebido serviços de ATER da solicitante por, no mínimo, 02 (dois) anos, ininterruptos ou não, nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Currículo da instituição atualizado e assinado.

**EXCEPCIONALMENTE PARA CONCORRER AO
EDITAL EMERGENCIAL DE CHAMADA PÚBLICA
CAR N° 015/2020, AS INSTITUIÇÕES DEVEM ESTAR
COM SEU CADASTRO PREVIAMENTE APROVADO
NO SISTEMA ATÉ 12/06/2020.**





Modelo:

Timbre do emissor pessoa jurídica ou identificação da declaração.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de credenciamento para execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, de acordo com o que determina a Lei 12.188 de 11 de Janeiro de 2010, o Decreto 7.215 de 15 de Junho de 2010, Portaria 35 de 16 de Junho de 2010 e Portaria 116 de 26 de Dezembro de 2012, que recebemos serviços de ATER do (a) ___(razão social da instituição)___, com CNPJ ___(número)___, durante o (s) período(s) de ...(informar os períodos claramente para possibilitar contagem de tempo de experiência em Ater)... no(s) município de ...(informar o nome de todos os municípios beneficiados)..... e que se trata de entidade competente contra a qual não há qualquer fato que a desaprove.

Local e Data

Nome do Responsável e Assinatura
Cargo
CPF

Observação: Em caso de grupos de no mínimo dez (10) pessoas físicas, todos os nomes e seus CPFs deverão ser relacionados numa única declaração e respectivamente assinados.

As informações e documentos serão analisados previamente pela Secretaria Executiva da CATER. Não havendo mais qualquer pendência e considerando que a organização atende as exigências definidas na Lei nº 12.188 de 11 janeiro de 2010, o pedido de credenciamento será encaminhado para avaliação da CATER e em seguida, para deliberação superior pelo CEDRS.





PASSO A PASSO NO SISTEMA

Acessar o menu “Credenciamento – Solicitação de Credenciamento”.

A interface do sistema SIATER (Sistema Informatizado de ATER) é exibida. No topo, há o logotipo do SIATER e o texto 'Sistema Informatizado de ATER'. À direita, o nome de usuário 'Olá, JosÁ@ da Silva seja bem-vindo!' e o tempo de sessão 'Tempo 0h59m47s'. Abaixo disso, há links para 'Contato', 'Manual do Sistema' e 'Sair'. O menu principal contém 'Credenciamento' e 'Monitoramento'. O sub-menu 'Solicitação de Credenciamento' está selecionado e destacado por uma seta vermelha. O conteúdo principal mostra 'Início' com a data 'Segunda, 03 de novembro de 2014' e o logotipo do SIATER. No rodapé, há o texto '* Sistema Informatizado de ATER' e 'MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário'.

Clicar no botão indicado na figura abaixo para editar os dados da instituição:

A interface do sistema SIATER mostra a seção 'Instituição de ATER' com a data 'Segunda, 03 de novembro de 2014'. Há um campo de busca 'Pesquisar' com um ícone de lupa e um botão '[+]'. Abaixo, há uma seção 'Listagem' com uma tabela de instituições. Um botão vermelho com uma seta apontando para ele e o texto 'Clicar aqui' está sobreposto à primeira linha da tabela. A tabela possui as seguintes colunas: 'Razão Social', 'CNPJ', 'UF Credenciamento', 'Número SIATER' e 'Situação passe o mouse sobre a descrição'. A primeira linha da tabela contém: 'Teste Credenciamento Robson', '22.935.826/0001-85', uma célula vazia, uma célula vazia e 'Em Cadastramento'. Abaixo da tabela, há o texto '1 registro(s) encontrado(s)' e '1 de 1 página(s)'. No rodapé, há botões para 'Nova Solicitação' e 'Imprimir Listagem'. No rodapé inferior, há o texto '* Sistema Informatizado de ATER' e 'MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário'.

Razão Social	CNPJ	UF Credenciamento	Número SIATER	Situação passe o mouse sobre a descrição
Teste Credenciamento Robson	22.935.826/0001-85			Em Cadastramento



Preencher todos os dados, em todas as abas (de 01 a 08). Cada página possui ao final dela um botão em forma de disquete e é necessário que seja clicado para salvar cada alteração realizada.

Concluído o preenchimento, o usuário deverá finalizar o cadastro (clicar no botão de "Finalizar Cadastro" da Aba número 08).